

PORTARIA Nº 0021/2023

São José dos Cordeiros, 03 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 374 de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Cultura de São José dos Cordeiros/PB

#### RESOLVE

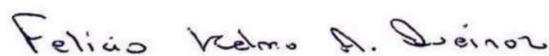
**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de São José dos Cordeiros com a seguinte nomes e funções.

- a) Samuel dos Santos Bezerra – Presidente da Comissão;
- b) Ana Jaqueline Campos de Moraes da Silva – Membro da Comissão;
- c) Leticia Oliveira da Costa – Membro da Comissão;

**Art. 2º** - O Prazo de Validade da Comissão será de 180 (cento e oitenta dias), a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Cordeiros – PB, 03 de março de 2023.



FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SÃO JOSÉ  
DOS CORDEIROS**  
NOVOS CAMINHOS PARA UM NOVO FUTURO